



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 299, DE 31 DE OUTUBRO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pela Portaria MIC nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 011-04623/79,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da INTERAMERICANA, COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 81.742.106,00 (oitenta e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil e cento e seis cruzeiros) para Cr\$ 121.742.106,00 (cento e vinte e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil e cento e seis cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, confirme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de agosto de 1979.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente